



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 18/2014

Dispõe Sobre Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema único da Assistência Social - 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.491, de 24 de abril de 2001, faz saber que:

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações contidas na Lei 12.435 de 06/07/2011, que dispõe sobre organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária do dia 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - referente ao exercício de 2014.

Parágrafo Único - Caberá ao CMAS a deliberação sobre quaisquer alterações que se façam necessárias no decorrer deste exercício de 2014.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 17 de Julho de 2014.

Marcio Henrique Silva Nalini

Presidente do C.M.A.S.